

LEI 1786
DE 16 DE JUNHO DE 2015
Dispõe sobre alteração da LDO para 2015

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1786 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2014/2017, para o exercício de 2015, a inclusão do projetos para continuação da obra de construção de pontes na área rural do município no município, com a seguinte classificação:

18- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM NO MUNICÍPIO
Programa 26-Estradas Vicinais
Projeto 1.046-construção de pontes

§ único- Os valores utilizados para custear a referida obra serão provenientes de convênio firmado com a esfera estadual.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Junho de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa